

## LEI Nº 181

### Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O povo do município de Pingo D' Água, por seus representantes legais na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no montante de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), para atender à seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSIST. E AÇÃO COMUNITÁRIA		
02.04.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.243.	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	08.243.0014.	ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
	08.243.0014.2071	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
	3.0.00.00.00	DESPEZA CORRENTE	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	8.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	17.000,00
	33.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	500,00
	33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
	3.3.90.39.01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
	3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física	23.500,00
		SUB TOTAL I .....	50.000,00

02.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.	SAÚDE	
	10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	10.305.016.	SAÚDE É VIDA	
	10.305.016.1018	AQUISIÇÃO DE VEIC. MOV. E EQUIP. P/VIG.SAN.	
	4.0.00.00.00	DESPEZA DE CAPITAL	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	2.000,00
	10.305.016.2072	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	3.0.00.00.00	DESPEZA CORRENTE	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	2.000,00
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00
	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	3.3.90.39.01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		SUB TOTAL II.....	8.000,00
		TOTAL.....	58.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao estabelecido no Art. 1º, ficam canceladas, no todo ou em parte, as seguintes classificações orçamentárias:

02.04.04	08.241.0014.2052	Programa de Atenção ao Idoso	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	4.500,00
	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
	08.242.0014.2053	Programa At. a Pessoa Port. de Deficiência	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	4.500,00
	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
	08.243.0014.2054	Programa Atenção a Criança e Adolescente	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	4.500,00
	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
	08.244.0014.2055	Programa de Apoio a Família	
	3.3.90.30.01	Material de Consumo	4.500,00
	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
02.01.01	04.122.0003.1003	Aquisição Veic. Móv. Máq. e Equipamentos	
	4.4.90.52.02	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	22.000,00
		TOTAL.....	58.000,00

Art. 3º - Poderá o Executivo Municipal suplementar ou anular, através de Decretos, a classificação orçamentária constante do Art. 1º, no limite máximo de 100% da presente Lei, utilizando para isso, recursos proveniente do Orçamento em Curso conforme Art. 43, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/06/2003, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, 20 de Agosto de 2003.

**Elder de Sousa Fragoso**  
**Prefeito Municipal**